



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 158

Ata da Sessão Extraordinária do dia 08 de abril de 2008, aos oito dias do mês de abril de 2008, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária, tendo na presidência o vereador Gilmar Antonio Minari, como primeiro secretário o vereador Edson Volpi Valentim, como segundo secretário o vereador Alexandro Eduardo Rossetti, deixando de comparecer o vereador Angelo Antonio Presotto e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciado o Expediente da Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº06/2008, que autoriza o Município de Nipoã a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº07/2008, que autoriza o Município de Nipoã a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, delegando exercício da competência de trânsito atribuída ao município pela lei n.º9.503/97, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção divina e a presença de todos, fez os comunicados finais determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: